

PLANEJAMENTO MARCA INÍCIO DO ANO LETIVO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL EM JALES

Com o compromisso de promover uma educação de excelência, a Secretaria Municipal de Educação de Jales iniciou o ano letivo de 2025 com um planejamento estratégico, voltado para o fortalecimento das práticas pedagógicas nas escolas municipais. Sob a coordenação da equipe técnica pedagógica, supervisores e da secretária Adriana Juliano Mendes de Campos, o planejamento aconteceu nos dias 23 e 24 de janeiro, no período da manhã, envolvendo diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos.

Segundo Tamara Viota, coordenadora da Educação Infantil, a proposta foi estruturada para que o acolhimento e o planejamento inicial reverberassem em todas as unidades escolares. “É um efeito cascata. Fazemos o acolhimento e o planejamento com os gestores, que, por sua vez, replicam essas ações junto às suas equipes, impactando diretamente professores e alunos. Nossa intenção é oferecer uma base sólida para um ano letivo produtivo e significativo”, destacou.

No primeiro dia, o foco foi a Educação Infantil, com dinâmicas reflexivas sobre o “Poder da Palavra” e a importância da integração entre



os membros da comunidade escolar, simbolizada pela analogia do corpo humano. “Cada um de nós é uma parte indispensável desse corpo. Quando trabalhamos juntos, em consonância, alcançamos resultados extraordinários”, afirmou Tamara. Além disso, foi realizada a análise dos resultados do acompanhamento da aprendizagem, obtidos no

final do ano letivo de 2024, a fim de identificar avanços e desafios no processo de desenvolvimento infantil.

O segundo dia, foi voltado para o Ensino Fundamental. As discussões se concentraram no sistema de escrita e na análise das planilhas pedagógicas. Durante o encontro, os gestores participaram de uma premiação interna que

reconheceu os destaques de cada escola, em categorias que exaltaram os talentos, a criatividade e os esforços coletivos das equipes escolares. Reconhecimentos Escolares O evento celebrou o trabalho das oito escolas municipais com premiações em diversas categorias:

Destaque Equidade: EM Profª Jacira de Carvalho da

Silva, pelo índice de alfabetização do 1º ano.

Destaque Olímpico: EM Profª Elza Pirro Viana, pelo desempenho nas competições OBA e OBMEP.

Destaque Despertar Talentos: EM Prof. João Arnaldo Avelhaneda, por apoiar talentos estudantis e publicações.

Destaque Documentação Pedagógica: EM Profª Irace-

ma Pinheiro Candeco Lola, pela organização no registro de aprendizagens.

Espaço de Sonhos: EM Prof. Oswaldo Soler, pelo acolhimento e estímulo na educação infantil.

Destaque Comunidade Participativa: EM Maria Olympia Braga Sobrinho, pela integração entre pais e escola.

Destaque no Índice de Fluência Leitora: EM Prof. Alberto Gandur, pela liderança na fluência leitora.

Destaque Educação Integral: EM Profª Eljácia Moreira, pelas feiras e eventos culturais realizados.

A equipe técnica da SME, composta por supervisoras, coordenadoras e assessores, também foi responsável pela organização das atividades.

“O planejamento educacional é essencial para que possamos refletir sobre os resultados do ano anterior, traçar metas e implementar estratégias que melhorem ainda mais o aprendizado dos nossos alunos”, ressaltou a secretária Adriana.

Com práticas reflexivas, colaborativas e inovadoras, a rede municipal de ensino de Jales inicia 2025 focada em proporcionar uma educação de qualidade e preparar suas crianças e jovens para os desafios futuros.

ESCOLAS DE SP PERDERAM 35% DA CARGA HORÁRIA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Recentemente, as escolas estaduais de São Paulo passaram por uma significativa reestruturação curricular que resultou na redução de 35% da carga horária destinada às disciplinas de ciências humanas, como história, geografia, filosofia e sociologia. Essa mudança tem gerado debates acalorados entre educadores, estudantes e especialistas em educação.

Motivações da Reestruturação A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo justificou a medida como parte de uma estratégia para fortalecer o ensino de disciplinas consideradas fundamentais, como matemática e português. A intenção é melhorar o desempenho dos alunos nessas áreas, que são frequentemente avaliadas em exames nacionais e interna-

cionais. Impactos e Reações A redução na carga horária das ciências humanas tem gerado preocupações sobre a formação integral dos estudantes. Críticos argumentam que disciplinas como história e filosofia são essenciais para o desenvolvimento do pensamento crítico, compreensão cultural e cidadania. A diminuição do tempo dedicado a essas matérias pode limitar a capacidade dos alunos de analisar contextos históricos e sociais de forma aprofundada.

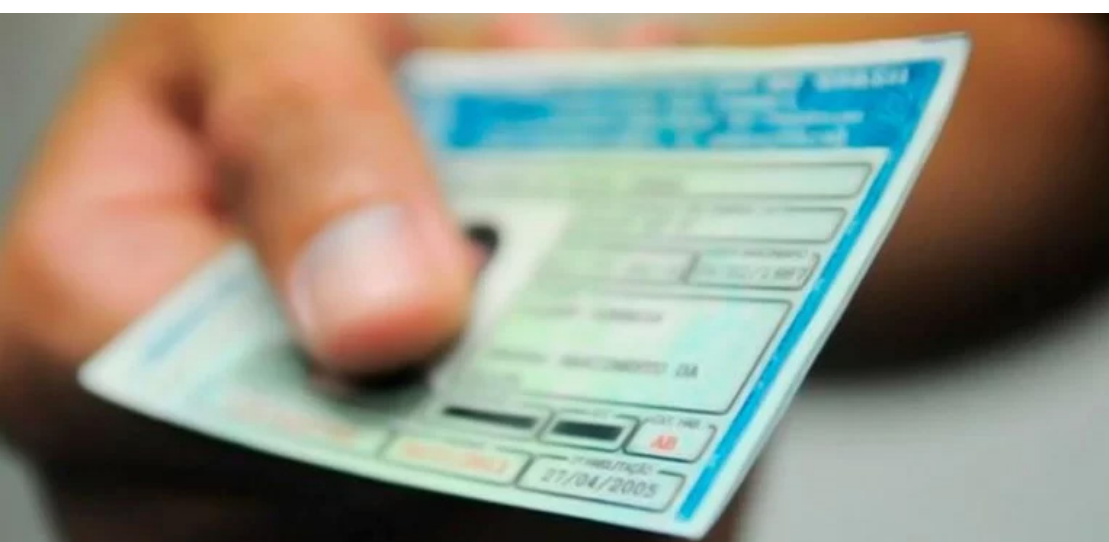
Por outro lado, alguns defendem que o reforço em matemática e português é necessário para suprir deficiências básicas no aprendizado, preparando melhor os estudantes para o mercado de trabalho e para avaliações educacionais.

Perspectivas Futuras A reestruturação curricular em São Paulo reflete uma tendência mais ampla de priorização de disciplinas consideradas fundamentais para o desenvolvimento econômico. No entanto, é crucial equilibrar essa abordagem com a necessidade de formar cidadãos críticos e informados. O desafio reside em encontrar um equilíbrio que atenda às demandas do mundo contemporâneo sem negligenciar a importância das ciências humanas na educação básica.

A comunidade educacional aguarda para observar os efeitos dessa mudança nos próximos anos, avaliando se os objetivos propostos serão alcançados sem comprometer a formação integral dos estudantes.



DETRAN-SP ISENTA TAXA PARA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO NA CNH E AMPLIA SERVIÇOS DIGITAIS



O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) anunciou a isenção da taxa para a atualização de endereço na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A partir de agora, os motoristas que necessitarem alterar o endereço em sua CNH poderão realizar o procedimento de forma gratuita.

Para efetuar a mudança, o condutor deve acessar o portal digital do Detran-SP (www.detran.sp.gov.br), se-

leccionar a opção de alteração de endereço do condutor e seguir as instruções fornecidas. É importante ressaltar que o serviço está disponível apenas para motoristas que sejam titulares de uma conta de consumo (como energia elétrica, água/esgoto ou gás) no novo endereço.

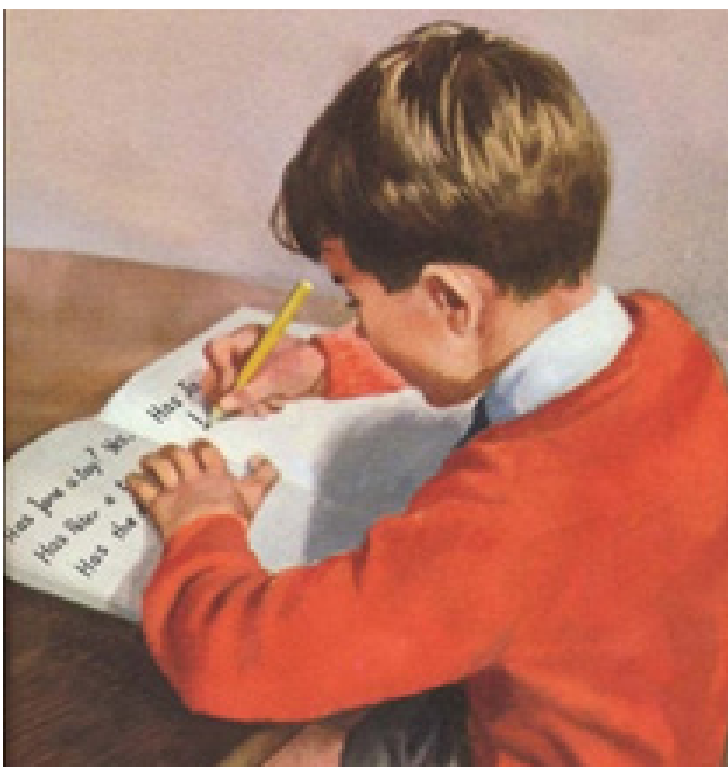
Essa iniciativa faz parte dos esforços do Detran-SP para digitalizar integralmente seus serviços, visando reduzir a burocracia e oferecer mais

agilidade e eficiência aos cidadãos. Atualmente, o órgão disponibiliza 71 serviços eletrônicos em seu portal e outros 37 por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), via Usuário Externo.

Com a digitalização, o Detran-SP busca facilitar o acesso dos motoristas aos serviços essenciais, promovendo maior comodidade e eficiência no atendimento.

ARTIGO

DO LÁPIS À CANETA: LIÇÕES DA INFÂNCIA



Não poucas vezes as viagens de ônibus me provocaram reflexões consideráveis, quer pelo tempo de estrada, quer pelas paisagens que se apressam pela janela ao som de uma boa e indispensável música. Uma em especial me marcou bastante e, como de costume, me veio no momento mais desprezível. Era uma sexta-feira, final de tarde, e eu precisava voltar para o litoral na casa de meus pais. A viagem em si é curta, o problema é que o horário não ajudou e o ônibus parava a todo instante para aqueles que deixavam o seu local de trabalho ao longo da estrada. No meio do caminho havia uma cidadezinha pequena que cresceu as margens de um rio agora singelo, sobre

o qual o ônibus passava de costume. Logo no centro estávamos quando me ocorreu a lembrança de um bom amigo que ali morava. Há muito ele me disse que sua casa era o segundo andar de uma papelaria que seu pai era dono, por isso redobrei minha observação para ver se a localizava. Num montão de imóveis antigos – que particularmente admiro muito – achei uma papelaria que batia com as descrições fornecidas. Poderia ser a casa do meu amigo, é verdade, mas quando fitei o lugar aquela constatação já me tinha passado e o que permanecia era a admiração de quanto tempo já fazia que eu não entrava em uma papelaria. Foi quase

calorosa a lembrança dos tempos de menino em que eu ia com a vovó, no meu aniversário, comprar lápis e papel para desenhar. Eu disse “quase calorosa”, porque o calor que fazia sobre o ônibus naquele final de dia já bastava até demais. Enfim, “já não uso lápis desde quando passei a usar caneta”, pensei comigo mesmo ali, e de fato já fazia tempo que não empunhava um lápis. Lembrei de que, quando criança, as professoras da escola nos instruíam a usar lápis porque ainda não sabíamos bem quais palavras escolher, por isso, se errássemos a escrita, poderíamos apagar com a borracha e escolher uma palavra melhor. Já o uso da caneta demandava maior responsabilidade: não dava para apagar o que era escrito, por isso a escolha das palavras certas era algo a ser levado muito a sério. De imediato me atravessou a questão: quando deixamos de levar a sério o poder das palavras? De fato, nossas palavras são ditas como se escritas por um lápis: a qualquer mero equívoco ou por simples conveniência, abandonamos o que dizemos e diligentemente buscamos uma forma de apagar nossos erros. Falamos com irresponsabilidade e não é raro dizermos palavras que não significam o que realmente queremos dizer. Sou réu confesso nessa situação.

Certo dia, jantando à mesa com a família da minha namorada, usei dizer que adorava a farofa que tinha sido feita. Certamente me arrependi de imediato quando fui repreendido pelo uso da palavra. Uma tia – a quem muito prezo – prontamente exortou: “você deve adorar somente a Deus”. Bem, é claro que minha devoção não se baseia em farinha, ovo e bacon, mas de fato a palavra que escolhi, literalmente, insinuava isso. Outra lição que aprendi foi na minha adolescência, quando passei com meus pais por uma lanchonete que estampava: “Não aceitamos apagar com a borracha e escolher uma palavra melhor”. “Quem é ‘fiado’ mãe?”, perguntei seriamente curioso. Foi quando ela me explicou que, antigamente, as pessoas tinham o costume de pegar produtos com os vendedores deixando tão somente a promessa de que pagariam depois. “Isso não funcionaria hoje” eu concluí desacreditado de que as pessoas ainda se comprometeriam tão somente por uma simples palavra. Não só os antigos atribuíam grande valor às palavras, mas os mais antigos ainda, assim se portavam. Em Gênesis 27 vemos, resumidamente, a seguinte situação: Isaque, pai de Esaú e Jacó, já idoso e no fim de seus dias, convoca Esaú para então o abençoar. Porém, Jacó engana seu pai e recebe sua bênção ao se

passar pelo irmão, que ao descobrir, se desespera. Esaú pergunta a seu pai se não poderia o abençoar também, mas Isaque se cala e depois profere palavras que mais lhe pesaram como uma maldição. Quando li essa passagem pela primeira vez, fiquei escandalizado – e assim imagino que todo leitor circunscrito às modernidades do mundo ocidental vá ficar. Acaso não poderia Isaque dizer qualquer coisa positiva para Esaú? O que aprendi foi que as palavras eram tidas para seus filhos como que uma profecia do que viriam a ser suas vidas – tal era o poder de uma palavra dita – e que era da vontade de Deus que a bênção recaísse tão somente sobre Jacó. Ainda sobre a vontade de Deus, cabe lembrar que Ele intenta que atribuamos a mesma seriedade às nossas palavras também. Jesus ensinou que devemos honrar o que falamos e que nossas palavras sejam exatas: “Seja o seu ‘sim’, ‘sim’, e o seu ‘não’, ‘não’; o que passar disso vem do Maligno” (Mt 5:37). Ensinou, ainda, sobre a responsabilidade que devemos ter ao escolher as palavras: “Mas eu lhes digo que, no dia do juízo, os homens haverão de dar conta de toda palavra inútil que tiverem falado. Pois por suas palavras você será absolvido, e por suas palavras será condenado” (Mt 12:37).

Poderia, ainda, mencionar o poder das palavras ao escolher o nome de filhos, conforme vemos ao longo de todo o Antigo Testamento, e como seu significado era determinante – a este respeito, recomendo fortemente a pesquisa sobre quem foi Jabez. Bem como poderia dissertar sobre o poder do “Haja”, como sendo uma única palavra dita por Deus, mas que ao mesmo tempo é o verbo, que por sua vez é Cristo (Jo 1:1). Contudo, basta a esta oportunidade a reflexão de que somos gente madura o suficiente para abandonar o lápis e assumir a caneta de uma vez por todas. Concluo tais lições da infância com o meu primeiro poema escrito e publicado, lá pelos idos do saudoso 7º ano: As palavras podem te machucar Te fazer rir e até se apaixonar Quando de alguém se aproximar As palavras ofendem Mas também expressam o que sentem O amor elas podem mostrar E coisas discretas podem revelar Um sentimento podem dividir Com amigos podem se divertir E também se alegrar Porque se souber usar as palavras A vida de alguém você pode mudar.

-Henrique Filho

fls. 132

fls. 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1000408-56.2024.8.26.0414
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Brasilina Alves Pimentel Perdigoto
Requerido: Joaquim Alves Pimentel

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOAQUIM ALVES PIMENTEL, REQUERIDO POR BRASILINA ALVES PIMENTEL PERDIGOTO - PROCESSO Nº 1000408-56.2024.8.26.0414.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/10/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOAQUIM ALVES PIMENTEL, CPF 36394920800, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Brasilina Alves Pimentel Perdigoto**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 18 de dezembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000408-56.2024.8.26.0414 e o código 8ms/GeUP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000964-58.2024.8.26.0414
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: José Vieira

Justiça Gratuita

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000964-58.2024.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando um imóvel urbano, designado por Lote 04 da Quadra M, localizado no lado ímpar da Rua Olímpio Silva de Moraes, n 295, situado no município de Aparecida d'Oeste-SP, desta comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, de formato retangular, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 56,00 metros laterais dito da frente aos fundos (lados), confrontando-se pela frente com o lado ímpar da Rua Olímpio Silva de Moraes; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com parte do lote 03 de propriedade de Terezinha Gatti Costa; do lado esquerdo confronta-se com o lote 05 de propriedade de Osvaldo Alves da Costa, e finalmente nos fundos confronta-se com área rural de propriedade de Aparecida Rosalina Demeu e outra (matrícula nº 2.492), perfazendo uma área superficial de 560,00 metros quadrados de terras. Distando 30,20 metros da esquina mais próxima formada pela Rua Olímpio Silva de Moraes e Rua Mario Scarpeto. Contendo como benfeitoria uma casa de alvenaria de tijolos coberta com telhas romanas, com 118,60 m2 de área construída, com 1 quarto; sala; cozinha; banheiro; área de serviço e um depósito em alvenaria com 9,30 m2 de área construída, emplacada pela Prefeitura local sob nº 295, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 28 de novembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000964-58.2024.8.26.0414 e o código NoZ/rmthUP.